

## VISÃO DO CORREIO

# É dever do STF impedir abusos de poder

O nome já diz: o Supremo Tribunal Federal (STF) é o órgão que representa a instância máxima do Poder Judiciário no Brasil. Atua como defensor da Constituição Federal ao julgar casos de constitucionalidade e inconstitucionalidade, como última instância. Não cabe recurso perante as suas decisões. Diante desse preceito constitucional, não tem cabimento a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com o propósito de submeter as decisões do STF ao crivo do Congresso Nacional cuja admissibilidade foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados.

Trata-se de uma ofensiva contra a mais alta Corte de Justiça do país que não tem nada a ver com o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, no qual os poderes tanto do Executivo quanto do próprio Congresso são limitados pelos direitos e garantias individuais dos cidadãos. A principal missão do STF é coibir abusos do aparato estatal para com os indivíduos. Quando a CCJ se arvora ao direito de subjugar o Supremo, volta-se contra aqueles que deveria representar, os cidadãos, cujos direitos cabe à Justiça proteger.

Um dos projetos aprovados pela CCJ é a PEC 8/21, que limita as decisões monocráticas no STF e em tribunais superiores. Oriunda do Senado, a PEC 8/21 proíbe decisões individuais que suspendam a eficácia de leis ou atos dos presidentes dos Poderes Executivo e Legislativo (Câmara e Senado). O texto também limita decisões individuais à suspensão de eficácia de lei durante o recesso do Judiciário, em casos de grave urgência ou risco de dano irreparável, com prazo de 30 dias para o julgamento colegiado após o fim do recesso.

A PEC estabelece, ainda, o prazo de seis meses para o julgamento de ação que peça declaração de inconstitucionalidade de lei após o deferimento de medida cautelar — depois desse prazo, ela passará a ter prioridade na pauta do STF. Trata-se de um tema controverso, cuja discussão não é nova, mas que está sendo motivada por interesses alheios à defesa da Constituição.

A esdrúxula PEC 28/24, por sua vez, permite ao Congresso Nacional suspender decisões do Supremo. Conforme o texto, se o Congresso considerar que o STF ultrapassou o exercício adequado de sua função de guarda da Constituição, poderá sustar a decisão por meio do voto de dois terços dos integrantes de cada uma de suas casas legislativas pelo prazo de dois anos, prorrogável uma única vez por mais dois anos.

Essas PECs têm duas motivações: a primeira é uma retaliação à suspensão das emendas impositivas apresentadas por deputados federais e senadores ao Orçamento da União, até que o Congresso edite novos procedimentos para que a liberação dos recursos observe os requisitos de transparência, rastreabilidade e eficiência; a segunda visa proteger os vândalos que invadiram os palácios da Praça dos Três Poderes e, agora, estão sendo julgados e condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

É dever do STF realizar ações para impedir abusos de poder cometidos por membros de outros poderes. Esse é o esquema de freios e contrapesos do nosso sistema político que impede o acúmulo de poder e o estabelecimento de potenciais governos autoritários. Nenhum poder, instituição ou indivíduo está acima da Constituição, o guardião da Constituição é o Supremo.



## » Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato. E-mail: [sredat.df@dabr.com.br](mailto:sredat.df@dabr.com.br)

### Senhora do Brasil, Aparecida

Nossa Senhora, Virgem imaculada, Mãe de Deus, és a nossa Mãe querida, ajuda-nos ao longo desta estrada, Senhora do Brasil, Aparecida.

Tu sabes que sem Deus não somos nada, para enfrentar as dores desta vida, mas se estamos contigo, Mãe amada, andamos com nossa alma protegida

Precisamos seguir contigo agora, buscando teu socorro, sem demora, neste mundo cruel e enganador.

Pois queremos tua luz, a toda hora, para encontrar Jesus, Nossa Senhora, como teu olhar de ternura e de amor.

» **Souza Prudente**

Brasília

### Cristo Redentor

Hoje, o Cristo Redentor, um dos cartões postais mais famosos do mundo, o maior monumento do estado do Rio de Janeiro e uma das sete maravilhas do mundo moderno, completa 93 anos. O Cristo Redentor, além de atrair milhares de visitantes, é um local de fé e peregrinação. Quero deixar aqui minhas felicitações ao povo da cidade do Rio de Janeiro e pedir que nosso Senhor, do alto do Corcovado, continue olhando (de braços abertos) por todos nós. O Cristo Redentor é carioso, uma das sete maravilhas do planeta não por acaso, mas que abraça a todos e embeleza a cidade maravilhosa. Aos pés desse grande monumento, a vista é sensacional.

» **José R. Pinheiro Filho**

Asa Norte

### Supremo 1

Devagar com o andar, Congresso Nacional. Algumas excelências legislativas bolsionistas, no afã de encontrar um caminho para atingir o Xandão, o nosso Dom Quixote tupiniquim, possuidor de uma coragem espantosa na defesa de nossa democracia, estão tentando transformar o Congresso Nacional em revisor de decisões que não lhe agradem, preferidas pelo nosso Supremo Tribunal Federal (STF), numa flagrante e tremenda afronta à nossa Constituição. As nossas excelências legislativas, algumas vezes, fazem algo que tem sentido, como essa de querer acabar com o poder que tem um ministro do STF de, numa decisão monocrática, anular uma decisão colegiada tomada pelo Congresso Nacional. Nesse caso, data vênica, somente o pleno do STF seria competente para fazê-lo.

» **Paulo Molina Prates**

Asa Norte

### Supremo 2

Eis que, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, a direita, sem eira nem beira, tenta atingir o Supremo Tribunal Federal (STF) com duas propostas de menda à Constituição (PECs) e dois projetos de lei (PLs) que ampliam possibilidades de impeachment de ministro daquela Corte e limitam

## Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Dezesseis anos de governo do PT, e os indígenas ainda têm que estar pedindo reunião com o Lula para resolver os problemas. Que tristeza!

**Adão Braz** — Paraná

Se as verbas são públicas, por que o orçamento é secreto?

**Valdir de Castro Silva** — Paraná

Triste saber que vai ser dizimada a mata nativa de Cerrado para criar um novo bairro no Distrito Federal e atender à especulação imobiliária.

**Sebastião da Cruz** — Brasília

A direita ganhou a eleição. As Forças Armadas não vão fiscalizar as eleições? Não vai ter ataque à urna eletrônica? Não vai ter tentativa de golpe? Nada como uma eleição após a outra.

**Abraão F. do Nascimento**

Se não fossem os jogadores do Botafogo na vitória da Seleção contra o Chile, o Dorival estaria na corda bamba. Danilo e mais uns dois não têm condições de vestir a Amarelinha.

**Sebastião Machado Aragão** — Asa Sul

Quem gosta do horário de verão são os que não levantam às quatro horas da manhã para ir trabalhar.

Eu tenho certeza disso!

**Clarice Pereira** — São Paulo

seus poderes decisórios. Oras, até parece que os proponentes e apoiadores desses projetos não sabem que, normalmente, uma decisão monocrática no STF é levada ao seu Pleno — e, nesse caso, na prática, o juiz monocrático atua como se fosse um relator do caso. Ou que não sabem que o tribunal não age por conta própria, mas sempre provocado e que, muitas vezes, quem provoca essa Corte são os próprios entes políticos. Menos, senhores deputados... menos!

» **Marcos Paulino**

Vicente Pires



**MARCOS PAULO LIMA**

[marcospaulo.df@cbnet.com.br](mailto:marcospaulo.df@cbnet.com.br)

## Brasil, Peru e a Taça Tancredo

Adversários na próxima terça no Mané Garrincha pela décima rodada das Eliminatórias para a Copa de 2026, Brasil e Peru se enfrentaram na capital do país em 28 de abril de 1985. Brasília estava em luto. Uma semana antes, o cortejo fúnebre e o velório do presidente eleito Tancredo Neves (4/3/1910 a 21/4/1985) pararam um país incrédulo na transição do regime militar para a Nova República. O vice José Sarney havia tomado posse em 15 de março, em meio aos 39 dias de interinação do mineiro de São João del-Rei.

O amistoso entre Brasil e Peru foi mantido. Valeu até título. Arrumaram um jeitinho de batizar a taça de Tancredo Neves. Para variar, a CBF e a Seleção estavam em crise dentro e fora de campo. Qualquer semelhança com o cenário atual não é mera coincidência.

Telê Santana tinha deixado a Seleção depois da Tragédia do Sarriá na Copa de 1982. Ninguém parava no cargo. Carlos Alberto Parreira assumiu a prancheta e durou 14 jogos. Saiu após perder a Copa América para a entrada de Edu Coimbra. O irmão de Zico fez a transição para a posse do Evaristo de Macedo.

O treinador comandou o Brasil no velho Mané Garrincha sob pressão. Recuperado de contusão, Arthur Antunes Coimbra, o Zico, não havia sido convocado por Evaristo, mas veio a Brasília no avião do presidente da CBF, Giulite Coutinho. Ato interpretado à época como tentativa de pressionar o treinador a integrá-lo ao elenco para as Eliminatórias

da Copa de 1986. Paralelamente, o cartola tinha a prestação de gastos com a Seleção questionada pela oposição.

A presença de Zico gerou clima. O craque conversou com Evaristo de Macedo por 40 minutos no hotel San Marco, a concentração do Brasil. Viu o jogo da tribuna. A derrota por 1 x 0 para o Peru, no Mané Garrincha, gol de Uribe, mudou o foco da entrevista pós-jogo. O Galinho virou tema, e o ácido Evaristo irritou-se. “É um jogador que pode ser chamado como outro qualquer”. E foi mais rude ainda quando questionado por que o Brasil havia começado com Careca e não Reinaldo no ataque. “Sou eu quem mando nesta m... Não tenho que dar satisfação a ninguém”, esbravejou.

O Brasil derrotado pelo Peru em 1985 no Mané era um timaço no papel de dar injeção ao atual comandante Dorival Júnior: Paulo Vitor; Luiz Carlos Winck, Oscar, Mozer e Branco; Dema, Alemão e Casagrande (Jorginho Puttinati); Bebeto, Careca e Éder. Evaristo de Macedo durou pouco. Telê Santana voltou e comandou o Brasil na Copa de 1986.

Assim como Evaristo, Dorival Júnior é o terceiro técnico da Seleção no ciclo para 2026. Antes, Ramon Menezes e Fernando Diniz ocuparam o cargo. O presidente da CBF é sustentado há nove meses por liminar do STF. E a Seleção sofre as mesmas críticas daquele Brasil 0 x 1 Peru no velho Mané: “O Brasil não está bem. Falta talento, tanto dentro quanto fora de campo”, dizia a crítica há 39 anos. A história se repete.

## CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara E se mais mundo houvera, lá chegara”  
Camões, e, VII e 14

**GUILHERME AUGUSTO MACHADO**  
Presidente

**Leonardo Guilherme Lourenço Moisés**  
Vice-Presidente executivo

**Ana Dubeux**  
Diretora de Redação

**Valda César**  
Superintendente de Negócios e Marketing

### VENDA AVULSA

Localidade	SEG/SÁB	DOM
DF/GO	R\$ 4,00	R\$ 6,00

### Assine

(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp

\* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.

Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 991.58.8945 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

### Anúncio

**Publicidade:** (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp  
**Publicidade legal:** (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp  
**Classificados:** (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp

### ASSINATURAS\*

SEG a DOM

R\$ 899,88

360 EDIÇÕES

(promocional)

S.A. CORREIO BRAZILIENSE - Administração, Redação e Oficinas Edifício Edson Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078

- Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>  
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFE Agência Estado e DA Press. Tel: (61) 3214-1131

### DIÁRIOS ASSOCIADOS DA

DA Press Multimídia  
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:  
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:  
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/  
sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.  
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.  
E-mail: [dapress@dabr.com.br](mailto:dapress@dabr.com.br) Site: [www.dapress.com.br](http://www.dapress.com.br)